

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/NETEC, de 22 de maio de 2023.**

Estabelece procedimento para regularização do exercício por pesquisador, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro efetivo da Universidade Federal de São João del-Rei de atividade de PD&I em ICT e empresas de base tecnológica e da sua participação em quadro societário de empresas

O COORDENADOR DO NETEC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que dispõe o Art. 14-A da Lei 10.973/2004, fixa a seguinte norma:

Art. 1º O procedimento para regularização do exercício por pesquisador, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro efetivo da Universidade Federal de São João del-Rei de Atividade de PD&I em ICT e empresas de base tecnológica e da sua participação em quadro societário de empresas é definido por esta Instrução Normativa.

Art. 2º A regularização de que trata esta Instrução Normativa será efetivada mediante a emissão de declaração de conveniência pelo departamento ou congregação de vinculação do pesquisador interessado, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO A declaração deverá ser aprovada pela assembleia departamental ou congregação da Unidade.

Art. 3º A declaração deverá ser requerida pelo pesquisador interessado ao respectivo departamento ou congregação, conforme Anexo II.

Art. 4º O Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade deverá encaminhar uma cópia da declaração assinada ao Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da UFSJ para arquivo como forma de dar ciência de sua participação como sócio de empresa privada

São João del-Rei, 22 de maio de 2023.

---

Paulo Afonso Granjeiro  
Coordenador do NETEC

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CONVENIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR**  
**EM ATIVIDADE DE PD&I EM ICT E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E**  
**DA SUA PARTICIPAÇÃO EM QUADRO SOCIETÁRIO DE EMPRESAS**

Declaro que a participação do servidor (*indicar o nome do docente*) em:

- ( ) atividade de P&DI na empresa \_\_\_\_\_
- ( ) atividade de P&DI na ICT \_\_\_\_\_
- ( ) como sócio na empresa \_\_\_\_\_

foi considerada conveniente pela assembleia departamental ou congregação onde o docente está lotado e não prejudicará a continuidade das suas atividades acadêmicas de ensino e pesquisa na Instituição, conforme declarado pelo docente, desde que observadas as restrições impostas pelo Art. 117, inciso X da Lei 8.112/1990.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura Chefe do Departamento

Local

Data

ou Diretor da Unidade da UFSJ

(carimbo)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DE**  
**SERVIDOR EM ATIVIDADE DE PD&I EM ICT E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DA**  
**SUA PARTICIPAÇÃO EM QUADRO SOCIETÁRIO DE EMPRESAS**

Ao professor (ou À professora) \_\_\_\_\_  
Responsável pela Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa N° 001/NETEC, de 22 de maio de 2023, eu (nome do docente), \_\_\_\_\_ N°  
SIAPE \_\_\_\_\_, solicito Declaração de Conveniência sobre minha Participação:

( ) em atividade de P&DI na empresa \_\_\_\_\_

( ) em atividade de P&DI na ICT \_\_\_\_\_

( ) como sócio na empresa \_\_\_\_\_

OBS.: pode se assinalada mais de uma alternativa, se for o caso.

Declaro que que a atividade será de acordo com o estabelecido pelo Art. 117, X, da Lei nº 8112/1990 e que não haverá prejuízo das atividades docentes e/ou atividades compromissadas junto à unidade acadêmica, à qual pertenço, da Universidade Federal de São João del-Rei, em função da referida atividade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Nome do docente e assinatura